

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 202001020010 O 20200102010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2019 – PRP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.002/2019 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social (CREAS), (CRAS), (SETAS), (CONS. TUTELAR), Secretaria de Saúde (CAPS), (HOSPITAL), (PSF), Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Sec. Educ. (FUNDEB 40%). **CONTRATADA:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME / LUMEN COMERCIAL. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo (gêneros alimentícios em geral e materiais de limpeza) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL:** CREAS R\$ 41.072,88 (Quarenta e Um Mil, Setenta e Dois Reais e Oito Centavos), CRAS R\$ 188.570,85 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), SETAS R\$ 34.082,90 (Trinta e Quatro Mil, Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos), CONS. TUTELAR R\$ 5.525,15 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quinze Centavos), SEC SAÚDE-CAPS R\$ 29.010,24 (Vinte e Nove Mil, Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos), HOSP R\$ 90.240,91 (Noventa Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Um Centavos), PSF R\$ 35.375,10 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos), SEC. ADM. E FIN. R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), SEC. EDUC. R\$ 38.655,99 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), SEC EDUC. (FUNDEB 40%) R\$ 38.990,25 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais e Vinte e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** (CREAS) 0802.08.244.0802.2.049, (CRAS) 0802.08.244.0802.2.047, (SETAS) 0801.08.122.0815.2.041, (CONS. TUT) 0801.08.122.0815.2.044, (CAPS) 0702.10.301.1001.2.036, (HOSP) 0702.10.302.1007.2.038, (PSF) 0702.10.301.1001.2.035, (SEC ADM FIN) 0301.04.122.0401.2.008, (SEC EDUC) 0401.12.122.0402.2.008, (SEC EDUC FUNDEB 40%) 0402.12.361.1203.2.017 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto - Secretário do Trabalho e Assistência Social, Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde, Maria Celia Franco do Nascimento Maderiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Marcos Martins de Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Anderson Ferreira de Lima, Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2020. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Resolução da Assembleia Geral CPSMCR Nº 001 /2020, de 07 de fevereiro de 2020. Assunto: Exoneração da Diretora Administrativa Financeira e Aprovação da nova Diretora administrativa Financeira da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende. A Decisão e o Consenso dos Prefeitos Aceitantes e o Representante do Estado do Ceará que compõe o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Art. 11, §2º do Regimento Interno, Art. 17 do Estatuto Consorcial e Cláusula Oitava em sua Sub-Cláusula Sexta do Protocolo de Intenções devidamente ratificado pelo ente consorciados; Considerando o Arts. 32, 26, §2º do Regimento Interno, Arts. 49 § 2º, 50, 56 e 58 e Ratificação da alteração formalizada através de aditivo da Cláusula Nona do Contrato do Consórcio Público constituído pela Ratificação das Leis Municipais Art. 1º, Inciso I, do quadro geral de pessoal. **Resolvem Art. 1º – Por decisão consensual dos Prefeitos aceitantes que ao final assinam o presente instrumento, aprovar e homologar a exoneração da Sra. Kamila Regina da Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 937.364.443-20, RG 98002427738, do cargo de Diretora administrativa Financeira da Policlínica Regional Raimundo Soares Resende, Unidade esta gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús (CPSMCR), a contar do dia 07 de fevereiro de 2020. Art. 2º - O Presidente do CPSMCR, no uso das atribuições postas preambularmente, indica a Sra. Isadora Macedo Lima da Assunção, CPF nº 721.997.333-00, para o cargo de Diretora administrativa Financeira da Policlínica Regional Raimundo Soares Resende, Unidade esta gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús (CPSMCR), a contar 10 de fevereiro de 2020, onde a indicação, nos termos também já elencados, é aprovada e homologada por esta resolução mediante decisão consensual dos prefeitos aceitantes que ao final assinam o presente instrumento. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada site oficial do CPSMCR e também afixada no quadro de exposições e avisos do Consórcio e unidades subordinadas, na forma do art. 89, parágrafo único do Estatuto do CPSMCR. Francisco Jeová Sousa Cavalcante - Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa e Presidente do CPSMCR; Flávio Carvalho Soares - Coordenador da 15ª CRES; Rafael Holanda Pedrosa - Prefeito Municipal de Nova Russas; Marcelo Ferreira Machado - Prefeito Municipal de Crateús; Raimundo Melo Sampaio - Prefeito Municipal Ipueriras; Pedro Calisto da Silva - Prefeito Municipal de Tamboril; Antônio Alves Melo - Prefeito Municipal de Iraporanga.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Chamamento Público Nº 2020.02.05.003. A Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (07/02/2020 a 31/12/2020), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, nº 2020.02.05.003, cujo objeto é o credenciamento de bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito para a formalização de termo de credenciamento com o Município, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, buscando as melhores condições de juros praticados no mercado, a Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas em consignação em folha de pagamento, sendo que deverão ser observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil, considerando o Decreto Nº 630, de 31 de julho de 2014 que foi alterada pelo Decreto Municipal Nº 1.040, de 14 de junho de 2019 e Decreto Municipal Nº1.085, de 29 de janeiro de 2020, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências e das disposições pertinentes do Código Civil e Legislação Correlata, com base nas condições e informações contidas no termo de referência da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania de Caucaia-CE. Referido Edital poderá ser adquirido nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br> e www.caucaia.ce.gov.br ou na Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, a partir do dia 07/02/2020, no horário de expediente. **Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2020. Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº TP 05/2019-SEINFRA. Cujos objetos é a pavimentação em pedra tosca de vias, na Vila Passagem Florida e construção de bueiro na localidade Genipapo - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das Propostas da seguinte forma: **Classificadas:** Lote I - 1ª Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, 2ª Savires Construções EIRELI ME, 3ª JV Edificações e Empreendimentos LTDA-ME, 4ª Virgílio & Jacira Construções LTDA-EPP, 5ª Conserbas Construções e Serviços EIRELI ME, 6ª Ramilos Construções EIRELI ME, 7ª B&C Edificações e Locações EIRELI, 8ª Abrav Construções e Locações EIRELI EPP, 9ª MHE Engenharia e Serviços EIRELI, 10ª WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Lote II - 1ª Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, 2ª B&C Edificações e Locações EIRELI, 3ª Ramilos Construções EIRELI ME e Desclassificadas Lote II: Virgílio & Jacira Construções LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Abrav Construções e Locações EIRELI EPP, JV Edificações e Empreendimentos LTDA-ME, Savires Construções EIRELI ME, MHE Engenharia e Serviços EIRELI, Brandão Construções e Serviços EIRELI ME, Conserbas Construções e Serviços EIRELI ME, WJ Freitas ME. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br e licitacoes.ce.gov.br e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 06 de fevereiro de 2020.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200106.03-PE – CONTRATANTE: Município de Pindoretama. **CONTRATADAS:** 1- TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA-ME – Contrato Nº: 20200203.01; 2- PH CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – Contrato Nº: 20200203.02; 3- VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME – Contrato Nº: 20200203.03. **OBJETO:** Contratação para prestar os serviços de transporte escolar para os alunos da educação básica da rede de ensino do Município de Pindoretama-CE e de universitários para o ano de 2020. Referente ao Pregão Eletrônico Nº: 20200106.03-PE. **VALORES:** 1- R\$ 455.021,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos); 2- R\$ 320.002,00 (Trezentos e Vinte Mil e Dois Reais); 3- R\$ 794.574,40 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 31.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2019. **ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA:** Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; **PELA EMPRESA:** TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA-ME – Francisco Herlon Moura de Paula, Sócio Administrador; PH CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - Paulo Helder de Alencar Braga Filho – Sócio Administrador; VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME – Victor Daniel Costa Pereira, Proprietário. **Pindoretama-CE, 03 de Fevereiro de 2020. Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que dia 19 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial nº EJ-PP001/20, cujo objeto é a aquisição de material educativo e esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 07.02.2020.**

